

ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 2133/2020, de 31 de Julho de 2020.

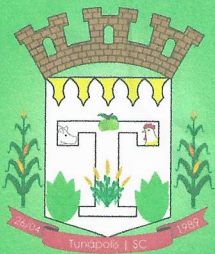
Homologação das inscrições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

ENFERMEIRO (A)			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	01	VANUSA DAIANE EIDT	HOMOLOGADO
2	02	KATIUSCIA WERLANG	HOMOLOGADO
3	03	DEISI FLACH FOLLMANN	HOMOLOGADO
4	04	JESSICA SCHAURICH	HOMOLOGADO
5	05	MARIANE SCHLICKMANN	HOMOLOGADO
6	06	BRUNA CARLA VILLA	HOMOLOGADO
7	07	SIMONE ORTH	HOMOLOGADO
8	08	ALINE BERNADRDI TOMAZELLI	HOMOLOGADO
9	09	TAILANE CRISTINA DE LUCCA	HOMOLOGADO
10	10	MARGARETE DAL CASTEL	HOMOLOGADO
11	11	MONICA JOHNER	HOMOLOGADO
12	12	SAMANTA SAMILE TOILLIER	HOMOLOGADO
13	13	TAIS CARBONARA	HOMOLOGADO
14	14	JULIANA ZANIN	HOMOLOGADO
15	15	IRACEMA CHEROBIN MASSING	HOMOLOGADO
16	16	LETHIELLE VANESSA GOULART	HOMOLOGADO
17	17	CIRLENE SCHEIN	HOMOLOGADO
18	18	MOISE RUTH ANGNES	HOMOLOGADO
19	19	VANESSA LUANA BERGMANN SCHMIDT	HOMOLOGADO
20	20	AIONNY PIKULA	HOMOLOGADO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

TECNICO (A) EM ENFERMAGEM

Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
-	-	NÃO HOUE INSCRITOS	-

Art. 2º - Foram homologadas todas as inscrições, por atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, do Município de Tunápolis/SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 31 de Julho de 2020.


RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado na
Presente data